LEI Nº 4677, DE 25 DE MARCO DE 1993.

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de março de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município